

A 29 COMISSÃO
Em 29/05/2018
Cards
PRÉSIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO LEI Nº
564/18.

**MODIFICA OS ARTIGOS 1º, 2º e 3º,
DO PROJETO DE LEI 564/2018.**

Os Artigos 1º, 2º e 3º do Projeto de Lei nº 564/2018 passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º. São criados, no Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas 16 (dezesseis) cargos de provimento de caráter efetivo de Assessor Especial de Auditoria, conforme anexo I.

Art. 2º. O cargo de Assessor Especial de Auditoria, de provimento efetivo, deverá ser provido por pessoa com grau de instrução de nível superior e destina-se às atividades de fiscalização, de caráter eminentemente técnico, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º. O cargo de Assessor Especial de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas far-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió, _____ de _____ de 2018.**

[Handwritten signature of Jó Pereira]
JÓ PEREIRA
Deputada Estadual

A 29 COMISSÃO
Em 29/05/2018
CPOY
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA

PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA N° 02 AO PROJETO LEI N° 564/18.

Suprimam-se do Projeto de Lei n° 564/18, o artigo 5º com o Parágrafo Único e o artigo 6º.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió, ____ de ____ de 2018.

[Handwritten signature of Jó Pereira]
JÓ PEREIRA

Deputada Estadual